Plano de ensino adaptado, em caráter excepcional e transitório, para substituição de aulas presenciais por atividades não presenciais, enquanto durar a pandemia do novo coronavírus — COVID-19, em atenção à Portaria MEC 344, de 16 de junho de 2020, à Resolução 140/2020/CUn, de 24 de julho de 2020 C e Portaria n. 379/2020/GR publicada 09/11/2020.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS ARARANGUÁ CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE CURSO DE FISIOTERAPIA PLANO DE ENSINO

### **SEMESTRE 2021.1**

I. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA:				
	NOME DA	1 .		TOTAL DE HORAS-AULA
CÓDIGO	DISCIPLINA	TEÓRICAS	PRÁTICAS	
	ATENÇÃO À PESSOA			
DCS 7019	COM DEFICIÊNCIA	02	00	36

HORÁRIO		MÓDULO	
TURMAS TEÓRICAS TURMAS PRÁTICAS		Não presencial até Fase	
(05654 - 3.0730.2)		Pandêmica 2, de acordo com	
Distribuídas em atividades síncronas e assíncronas		Resolução 140/2020/CUn, de 24 de julho de 2020 e Portaria n. 379/2020/GR publicada	
		09/11/2020	

## II. PROFESSOR(ES) MINISTRANTE(S)

Melina Hauck

E-mail: melinahck@gmail.com

III. PRÉ-REQUISITO(S)		
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	

# IV. CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

Graduação em Fisioterapia

## V. JUSTIFICATIVA

Apresentar aos alunos uma visão ampla sobre as pessoas com deficiência, maneiras de inclusão e meios de atuação na sociedade. Através do conhecimento do aluno sobre os aspectos sociais e políticos, além dos relativos às funções biológicas, os alunos de fisioterapia poderão oferecer uma atenção ampla e integrada com uma equipe interdisciplinar para a pessoa com deficiência.

## VI. EMENTA

Histórico do desenvolvimento da Educação Especial, conceitos, concepções, representações e classificação das deficiências na atualidade. Descrição dos aspectos históricos da relação sociedade e deficiência. Paradigmas de atenção educacional. Aspectos filosóficos e psicológicos da deficiência e legislação vigente.

VII. OBJETIVOS	
----------------	--

**Objetivo Geral:** 

1. Promover a compreensão sobre as diversas formas de atuação das pessoas com deficiência e a criação novas formas de atenção para favorecer a inclusão e consequentemente qualidade de vida neste grupo de indivíduos.

# VIII. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- \* Introdução aos conceitos sobre deficiência
- \*Fundamentos sobre deficiência, incapacidade e desvantagem através da Classificação Internacional da Funcionalidade
- \* História da deficiência e da educação especial
- \* Declarações universais sobre a educação especial e deficiência
- \* Políticas nacionais sobre educação e deficiência
- \* Acessibilidade
- \* Deficiências sensoriais e percepção corporal

### IX. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Ensino Remoto Emergencial com atividades 100% remotas na fase pandêmica 1.

- Videoaulas assíncronas disponibilizadas por meio da plataforma Moodle e Disponibilização de aulas em PDF;
- Aulas síncronas por meio de ferramentas digitais como: Conferência Web e Google Meet;
- Exercícios e atividades teórico-práticas complementares para serem publicadas na plataforma Moodle como atividade de tarefa;
- Para a pesquisa de campo, os alunos irão se deslocar até um ambiente isolado, como: sítio, pátio, campo, ou até mesmo sua casa, e irão realizar a acessibilidade desse ambiente; posteriormente, irão entregar um trabalho escrito e seminário sobre a experiência adquirida;
- Os filmes sugeridos para estudo de caso estão disponíveis na plataforma Netflix (possui acesso grátis de 30 dias), mas caso o aluno não consiga acesso ao mesmo, o filme será disponibilizado pela professora;
- Seminários adaptados para a realidade remota, por meio de gravação de vídeo com apresentação do tema:
- As provas serão aplicadas por meio da plataforma Google Sala de Aula e/ou atividade de Tarefa no Moodle;
- Atendimento ao aluno em plataformas digitais de modo síncrono em horário previamente agendado pelo aluno.

A partir do ofício circular 003/2021/PROGRAD/SEAI, ainda se incluem os seguintes itens:

- a) Espera-se dos(as) discentes condutas adequadas ao contexto acadêmico. Atos que sejam contra: a integridade física e moral da pessoa; o patrimônio ético, científico, cultural, material e, inclusive o de informática; e o exercício das funções pedagógicas, científicas e administrativas, poderão acarretar abertura de processo disciplinar discente, nos termos da Resolução nº 017/CUn/97, que prevê como penalidades possíveis a advertência, a repreensão, a suspensão e a eliminação (desligamento da UFSC).
- b) Devem ser observados os direitos de imagem tanto de docentes, quanto de discentes, sendo vedado disponibilizar, por quaisquer meios digitais ou físicos, os dados, a imagem e a voz de colegas e do(a) professor(a), sem autorização específica para a finalidade pretendida e/ou para qualquer finalidade estranha à atividade de ensino, sob pena de responder administrativa e judicialmente.
- c) Todos os materiais disponibilizados no ambiente virtual de ensino aprendizagem são exclusivamente para fins didáticos, sendo vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, sob pena de responder administrativa e judicialmente.
- d) Somente poderão ser gravadas pelos discentes as atividades síncronas propostas mediante concordância prévia dos docentes e colegas, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

- e) A gravação das aulas síncronas pelo(a) docente deve ser informada aos discentes, devendo ser respeitada a sua liberdade quanto à exposição da imagem e da voz.
- f) A liberdade de escolha de exposição da imagem e da voz não isenta o(a) discente de realizar as atividades avaliativas originalmente propostas ou alternativas, devidamente especificadas no plano de ensino.
- g) Os materiais disponibilizados no ambiente virtual possuem licenças de uso e distribuição específicas, a depender de cada situação, sendo vedada a distribuição do material cuja licença não o permita, ou sem a autorização prévia dos(as) professores(as) para o material de sua autoria.

# X. METODOLOGIA E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

- A verificação do rendimento escolar compreenderá **frequência e aproveitamento** nos estudos, os quais deverão ser atingidos conjuntamente. Será obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo a 75% das mesmas.
- A nota mínima para aprovação na disciplina será 6,0 (seis). (Art. 69 e 72 da Res. nº 17/CUn/1997).
- O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 e 5,5 terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (REC), exceto as atividades constantes no art.70,§ 2°. A nota será calculada por meio da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais (MF) e a nota obtida na nova avaliação (REC). (Art. 70 e 71 da Res. nº 17/CUn/1997).

$$NF = (MP + REC)/2$$

• Ao aluno que não comparecer às avaliações ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero). (Art. 70, § 4º da Res. nº 17/CUn/1997)

## Avaliações

Prova teórica I: nota 10 (peso 4,0) Estudo dirigido: nota 10 (peso 4,0)

Participação nas aulas e entrega de atividades no Moodle: nota 10 (peso 0,5)

Seminário (pesquisa de campo): nota 10 (peso 1,5)

Os encontros virtuais não serão contabilizados na avaliação. Uma série de questões podem perturbar seu acontecimento, como dificuldade de conexão e de estrutura física. Mas é fortemente estimulado que tenha participação de todos.

#### Frequências

A identificação do controle de frequência das atividades será através da participação nas atividades propostas na disciplina.

#### Avaliação de segunda chamada:

Para pedido de segunda avaliação somente em casos em que o aluno, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar avaliações previstas no plano de ensino, deverá formalizar pedido de avaliação à chefia de departamento dentro do prazo de 3 dias úteis apresentando comprovação.

Horário de atendimento ao aluno: segunda-feira (10:30 às 11:30) e terça-feira (13:30 às 14:30), com agendamento prévio pelo aluno por meio do e-mail do professor.

#### Obs.:

- 1) Se detectado plágio em qualquer atividade será atribuída nota zero.
- 2) A utilização indevida da imagem de professores e colegas é considerada crime previsto na constituição. Sendo, assim não é permitido compartilhar e/ou gravar imagens e falas dos docentes e discentes. Além disso, não deve ser compartilhado ou publicado materiais que sejam de propriedade intelectual do professor sem prévia autorização.

## XI. CRONOGRAMA TEÓRICO

Semana s	Datas	Assunto	Carga horária síncrona	Carga horária assíncrona
1ª	14/06 a 19/06/21	Apresentação do plano de ensino/ Declarações universais sobre a educação especial e deficiência.	2h	
2ª	21/06 a 26/06/21	Conceitos, concepções e classificação sobre as doenças/ História da deficiência e da educação especial.		2h
3ª	28/06 a 03/07/21	CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade	2h	
4 <sup>a</sup>	05/07 a 10/07/21	Atividade teórico-prática: Políticas nacionais sobre a deficiência/ Rede de atenção aos portadores de deficiência/ Ambiente e acessibilidade.		2h
5ª	12/07 a 17/07/21	Webconferência para dúvidas.	2h	
6ª	19/07 a 24/07/21	PROVA TEÓRICA I		2h
7ª	26/07 a 31/07/21	Pesquisa de campo		2h
8ª	02/08 a 07/08/21	Pesquisa de campo: entrega do trabalho.	2h	
9ª	09/08 a 14/08/21	Deficiência visual, auditiva e cognitiva.	2h	
10ª	16/08 a 21/08/21	Inclusão dos portadores de necessidades especiais no esporte (Estudo de caso sobre o Filme: 100 metros)		2h
11ª	23/08 a 28/08/21	Atenção ao paciente cadeirante (Estudo de caso sobre o Filme: Intocáveis).		2h
12ª	30/08 a 04/09/21	Transtorno do espectro Autista (Estudo de caso sobre o filme: Farol das Orcas).		2h
13ª	06/09 a 11/09/21	FERIADO		
14ª	13/09 a 18/09/21	Webconferência para dúvidas.		2h
15ª	20/09 a 25/09/21	ESTUDO DIRIGIDO PROVA SUBSTITUTIVA		2h
16ª	27/09 a 01/10/21	PROVA DE RECUPERAÇÃO/ Fechamento da disciplina/ Divulgação de notas.		2h

# XII. Feriados previstos para o semestre 2021.1

# DATA

06/09/21 Vestibular 2021.2

07/09/21 Independência do Brasil

# XIII. BIBLIOGRAFIA PARA O PERÍODO DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS

- 1) SHIRMER, C. R. BRASIL Secretaria de Educação Especial. PROGRAMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DIREITO À DIVERSIDADE. Atendimento educacional especializado: deficiência física. Brasília, DF: MEC, SEESP, 2007 (versão física). Disponível em: <a href="http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee\_df.pdf">http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee\_df.pdf</a>>.
- 2) LIMA I.; PINTO, I.; PEREIRA, SILVIA. Políticas Públicas e pessoa com deficiência: direitos humanos, família e saúde. EDUFBA. 2011.
- 3) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro. 2015 Disponvível em: http://www.ufpb.br/cia/contents/manuais/abnt-nbr9050-edicao-2015.pdf>.
- 4) BRASIL, LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Dispõe sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm >
- 5) ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE/ WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). Relatório mundial sobre deficiência. The World Bank. Trad. de Lexicus Serviços Linguísticos. São Paulo: SEDPD, 2012. Disponível em <a href="https://www.afro.who.int/sites/default/files/2017-06/9788564047020\_por.pdf">https://www.afro.who.int/sites/default/files/2017-06/9788564047020\_por.pdf</a>.

Outras bibliografias como partes de capítulos de livros e artigos científicos poderão ser disponibilizadas aos alunos no decorrer do semestre. O material será enviado pela docente responsável pela disciplina no formato digital.

Profa. Melina Hauck		
Aprovado na Reunião do Colegiado do Curso	//	

Coordenador do curso de Fisioterapia